

# *Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis*

**RESOLUÇÃO CMS/DEO Nº 005 DE 29 DE ABRIL DE 2019**

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

*“Aprova a Programação Anual da Secretaria municipal de Saúde de Deodápolis referente ao Biênio 2020/2021”*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis, em sua 156ª reunião, ordinária realizada no dia 29 de abril de 2019, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art.198), Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e do Regimento Interno e suas alterações posteriores.

**Resolve:**

**Art.1º** Aprovar a Programação Anual da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis referente ao biênio 2020/2021

**Art.2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis, 29 de abril de 2019

---

**Orlindo dos Santos Souza**

**Presidente do CMS**

